



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG. O Município de Sarzedo publica extrato de Contrato nº 137/2023, originado da Inexigibilidade nº 76/2023, cujo objeto é: Contratação da cantora Silvana e a Máquina do Tempo, para apresentação artística no evento "Festa Julhina" do Centro de Referência da Pessoa Idosa, no dia 07 de julho, no Município de Sarzedo". Vigência: 07/07/2023 à 07/09/2023 ou até que seja feita a apresentação do artista. Empresa: HENRIQUE JOTTA PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ sob o n.º 02.579.958/0001-04, ao valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). O inteiro teor deste contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 10 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG. O Município de Sarzedo torna público SUSPENSÃO SINE DIE da licitação Pregão Presencial nº 145/2022, cujo objeto é: "Aquisição de cortinas para as escolas da rede municipal de ensino (incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários a instalação das mesmas) a serem instaladas na Secretaria Municipal de Educação e Escolas do município". **Motivo:** Análise de questionamentos ao edital. Eventual retificação e adiamento será disponibilizado no site: www.sarzedo.mg.gov.br. 10 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 14 de 10 de julho de 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

A superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo art. 24 da Lei Municipal Nº 36/2005, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 100/2015, Lei nº 713/2017 e 128/2018, resolve:

Art. 1º - De acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, o art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 66 da Lei Municipal nº 36/2005 c/c o art. 70, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36/2005, alterada pela Lei Complementar nº 164/2022, e o § 10º do art. 4º da EC 103/2019, fica concedido o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito à paridade, à servidora VANILDA DE SOUSA PARREIRAS, matrícula nº 440, ocupante do cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARZEDO, 10 de julho de 2023

VALDIRENE ARAÚJO LACERDA SANTOS
SUPERINTENDENTE